

MUNICÍPIO DE SETÚBAL Câmara Municipal

REUNIÃO Nº 04/2023

PROPOSTA

Nº

102 /2023/DURB/DIGU

Realizada em

16/02/2023

DELIBERAÇÃO Nº

504/2023

Assunto: Processo N.º: 395/20

Titular do Processo: MANUEL GONÇALVES NUNES

Requerimento N.º: 10005/22

Requerente: MANUEL GONCALVES NUNES

Local: RUA DAS PEREIRAS, LOTE 58

Freguesia: GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

O Técnico: RITA SOFIA LEITE GUERREIRO

Data: 2023/02/06

PROPOSTA DE: Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra.

Respeita a pretensão à apresentação de telas finais, com alterações efetuadas no decorrer da obra, titulada pelo documento comprovativo do pagamento das taxas, efetuado a 03/12/20.

A proposta admitida respeita a uma moradia e piscina, sita no lote n.º 58 do alvará de loteamento n.º 8/01.

As alterações introduzidas em obra, relativamente ao projeto aprovado, são as seguintes:

- a) Redesenho do pavimento exterior de acesso à habitação;
- b) Alteração dos portões, do gradeamento metálico e da altura da parte opaca, do muro de vedação confinante com a via pública;
- c) Adição de mobiliário fixo e redimensionamento da "ilha", na cozinha;
- d) Relocalização de vão de janela a norte, na cozinha;
- e) Redesenho de instalação sanitária social, com aumento da área desta;
- f) Eliminação de armário embutido no hall/closet do "Quarto 1" e eliminação de porta de correr entre estas duas divisões, no piso 1;
- g) Transformação de dois quartos em suite, incluindo, eliminação de paredes e relocalização de armários embutidos, no piso 2;
- h) Redesenho da instalação sanitária da nova suite, com aumento da área desta e relocalização da porta, no piso 2;
- i) Reconfiguração dos vãos de janela da nova suite, no piso 2;
- j) Redimensionamento de vão na circulação do piso 2, com criação de varanda, à qual este permite acesso;

M

- k) Reconfiguração da instalação sanitária do "Quarto 2" e eliminação da varanda deste;
- 1) Redesenho dos vãos de janela nas instalações sanitárias dos dois pisos, na frente;
- m) Alteração da cor do revestimento cerâmico nas paredes exteriores;
- n) Redimensionamento do vão de janela das escadas;
- o) Criação de guarda de vidro no espaço exterior da entrada e eliminação de canteiro neste;
- p) Alteração da guarda do espaço exterior da lavandaria, no piso 1;
- q) Alteração da cor do revestimento de algumas paredes exteriores, elementos verticais na entrada e lavandaria, e da pérgula nesta última.

Conforme previsto no art.º 4.º do RJUE, parte das alterações acima descritas encontram-se sujeitas a controlo prévio municipal.

Não obstante, as mesmas não implicam aumento da área de construção aprovada, nem colidem com os pressupostos que estiveram na base da aceitação do projeto inicial.

Face ao exposto, entende-se que as telas finais apresentadas reúnem condições de aprovação, devendo o requerente proceder ao pagamento do acerto das taxas administrativas respetivas.

Assim, face ao exposto, propõe-se que:

A Câmara Municipal de Setúbal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea y) do nº 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor e do n.º 3 do art.º 20º do RJUE, na redação em vigor, a aprovação da alteração ao projeto de arquitetura.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

O TÉCNICO	O CHEFE DE DIVISÃO
Rita Genino	- Jee Jupu
O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO	OPROPONENTE
Vasao Raminhas de Silva	hoeuns
APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra;	Abstenções; Otos a Favor.
O RESPONSÁVEL PERA ELABORAÇÃO DA ACTA ModLCMS.06	3 e 4, do art 57.º, da Lei n.º 75 2013, de 12 de setembro. O PRESIDENTE DA CÂMARA
	_